



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

F. M. DE NOVA LONDRINA
PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE
EDIÇÃO Nº 17.207
DE 24 1 09 200 15

LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2015

23 de Setembro de 2015.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.711/2014, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.669/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 166.712,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030400821.241- Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015
FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS.....R\$- 7.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030400821.241-Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015
FONTE: 393 - Programa VIGIASUS - 2015 - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias.....R\$- 1.200,00
339030:- Material de Consumo.....R\$- 7.720,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$- 31.459,20
339039:- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$- 59.182,82

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE



00002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030400821.242-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Programa VIGIASUS - 2015

FONTE: 394 – Programa VIGIASUS - 2015 - Equipamentos e Material Permanente - Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 60.150,38
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 166.712,40

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 166.712,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), a seguir discriminados:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (209).....R\$- 7.000,00

(Excesso de Arrecadação)

1722.33.04.00.00 – Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015	99.562,02
FONTE: 393 – Programa VIGIASUS - 2015 - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	99.562,02

2422.01.06.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Programa VIGIASUS - 2015	60.150,38
FONTE: 394 – Programa VIGIASUS - 2015 - Equipamentos e Material Permanente - Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.150,38
TOTAL GERAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	159.712,40

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014, com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração